

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 767/2025**

LINHARES -ES – 05 DE AGOSTO DE 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**SUBSTITUIÇÃO DE LIXEIRAS NA AVENIDA JOSÉ MARIA ALTURA DO NUMERO 1186 – BAIRRO CENTRO – LINHARES ES**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, pedido realizado pelos comerciantes lojistas da localidade, do **BAIRRO CENTRO** preocupados com a saúde pública e a preservação ambiental na comunidade, onde a inadequada disposição de resíduos sólidos tem gerado consequências negativas para a qualidade de vida dos munícipes e para o meio ambiente sendo imperiosa a necessidade de que o **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** venha substituir lixeiras que infelizmente foram vandalizadas (atearam fogo), devido a esse fato chegou até nos que foram varias lixeiras vandalizadas na região do centro da cidade e a fim de mitigar os problemas decorrentes da disposição inadequada de resíduos sólidos fazemos esse pedido.

A disposição inadequada de resíduos sólidos não só coloca em risco a saúde dos moradores, mas também compromete a estética da comunidade e o equilíbrio ambiental. A presença de insetos e animais peçonhentos pode resultar em doenças transmitidas por vetores, enquanto a contaminação do solo afeta diretamente a qualidade dos recursos naturais e a sustentabilidade da região.

Diante do exposto, solicito ao **Executivo Municipal** que, por meio dos órgãos competentes, realize a instalação de contêiner de lixo no local supra citado, assegurando a coleta adequada e a destinação correta dos resíduos sólidos gerados pela população local. Essa medida é de extrema importância para a promoção da saúde pública, a conservação ambiental e o bem-estar da comunidade como um todo.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE a EMPRESA OBRAS** – para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 06/08/2025 13:14

Checksum: **E87D7EDC9553AF2F1ED496A21A5D89368CC9B58F96DA4CCD8A6785D1D5805659**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310037003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.